

FGR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 07.719.761/0001-47
NIRE 523.0001.189.2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 08 de junho de 2026, às 10 horas, na sede social da FGR Incorporações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Primeira Avenida, S/N, Quadra 01-B, Lotes 16, 17 e 18, Condomínio Emp. Village, Cidade Vera Cruz, CEP: 74.934-600, no município de Goiânia, estado de Goiás.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Altino Amaral David Rocha e secretariados pelo Sr. Rodrigo Marx Queiroz dos Santos.

4. Ordem do Dia: Com fundamento no inciso VII, do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre:

(i) Autorização para que a Companhia possa prestar garantia fidejussória, na forma de Aval (conforme abaixo definido), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) assumidas pela Emitente (conforme abaixo definida), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada da **FGR INCORPORAÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 02.171.304/0001-47, ("**Emissão**", "**Notas Comerciais**" e "**Emitente**" respectivamente), no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com a emissão de 100.000 (cem mil) Notas Comerciais, observadas as condições do Termo de Emissão (conforme definido abaixo), a ser realizada nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Lei 14.195**"), e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), e que serão objeto de colocação privada perante a Canal Companhia De Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.811.375/0001-19 ("**Securitizadora**"), nos termos a serem previstos no "Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da FGR Incorporações S.A.", a ser celebrado entre a Emitente, a Securitizadora, a Companhia e demais avalistas da Emissão ("**Termo de Emissão**").

(ii) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da deliberação acima, incluindo, incluindo negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive, mas não se limitando, ao Aval e aos demais documentos da Oferta, e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos a elas relacionados à Oferta e/ou ao Aval.

(iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data.

5. Deliberações: Os acionistas da Companhia decidiram sem quaisquer ressalvas:

(i) autorizar a Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão), devidos pela Emitente nos termos das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, honorários, gastos com assessores legais e/ou honorários advocatícios sucumbenciais, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pela Securitizadora, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais, do Termo de Emissão, dos CRI (conforme definido no Termo de Emissão) e da Oferta ("**Obrigações Garantidas**"), nos termos do artigo 897 e seguintes do Código Civil, a constituir e outorgar garantia fidejussória, na forma de aval, em conjunto com outros avalistas a serem indicados no Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, perante a Securitizadora, tornando a Companhia principal pagadora e responsável solidária com relação a todas as obrigações principais e acessórias que vierem a ser assumidas pela Emitente no âmbito do Termo de Emissão, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emitente no âmbito da Oferta ("**Aval**");

(ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, conforme aplicável, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da outorga do Aval, bem como a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários à outorga do Aval; e

(iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, necessários à outorga do Aval.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura em forma de sumário.

7. Assinaturas: Mesa: Bruno Altino Amaral David Rocha (Presidente); Rodrigo Marx Queiroz dos Santos (Secretário). **Acionistas Presentes:** **Fidelity Participações Ltda.**, representada por Frederico Peixoto Carvalho Craveiro; **Ecozen Participações Ltda.**, representada por Guilherme Peixoto Carvalho Craveiro; **Daberoli Participações Ltda.**, representada por Rodolfo Dafico Bernardes De Oliveira; e **AP Participações Ltda.**, representada por André Peixoto Carvalho Craveiro.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por

EDITORA RAIZES

LTDA:16880052000130

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,

l=Goiania, ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=40619780000177, ou=Certificado

Digital, ou=Certificado PJ A1,

ou=EDITORA RAIZES

LTDA:16880052000130

EDITORA RAIZES

LTDA:168800520

00130

ZapSign - a6a4a37d-9541-4d66-8a26-1d

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Julho 2026, 16:28:42



Documento: FGR - ATO SOCIETÁRIO - 14-07-2026 - 2X21.Pdf

Número: a6a4a37d-5541-4d66-8a26-1d84253e9333

Data da criação: 13 Julho 2026, 16:28:31

Hash do documento original (SHA256): 27ff7d7ae2542e5f739e52226e1b233524cb5146eed529a1528343f38d2bc38a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6a4a37d-5541-4d66-8a26-1d84253e9333, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Julho 2026, 16:28:43

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6a4a37d-5541-4d66-8a26-1d84253e9333, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br